

DECRETO Nº. 178/2013

FÉRIAS COLETIVAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO:

- a) o calendário escolar anual, conforme determina o artigo 45 da Lei Municipal nº. 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias, de Férias coletivas, a contar de 19 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e seis* dias do mês de *novembro* do ano de dois mil e *treze*.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0380 Página: 29 Ano: II

Data: 27/11/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 42603865